



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL



OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL-RS

RELATÓRIO SEMESTRAL – 1º SEMESTRE DE 2022

Com base no Decreto Legislativo nº 002/2019, em seu artigo 1º, onde “Fica criada a Ouvidoria da Câmara Municipal de Pinhal, canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade que permite o recebimento de manifestação, denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências” e artigo 2º, inciso IX, “Elaborar relatório semestral de atividades da Ouvidoria para a Mesa Diretora”, segue:

Conforme a Carta de Serviços da Ouvidoria, foram disponibilizados atendimento presencial, pelo site e por telefone, totalizando 3 (três) canais para que o usuário fizesse sua sugestão, elogio, reclamação, denúncia ou solicitação, sendo que, no 1º semestre de 2022, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal recebeu **zero** demandas.

Como não havia nenhuma demanda pendente de atendimento, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal, na data de 01 de julho de 2022, não está com nenhuma manifestação a ser respondida/resolvida.

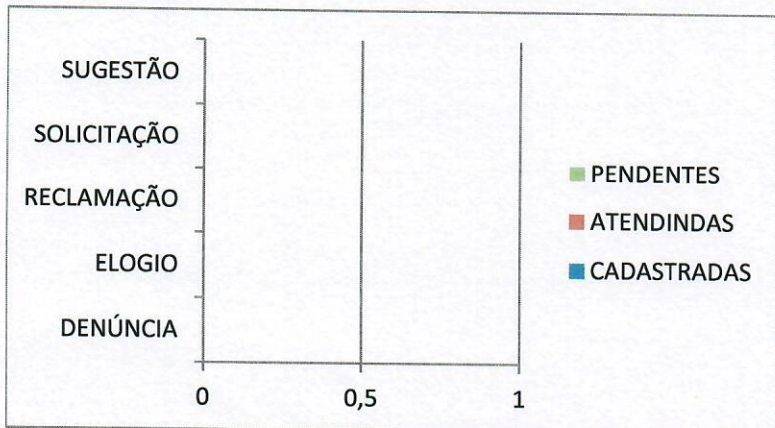
Pinhal-RS, 04 de julho de 2022.


BALTAZAR ANTONIO BARCAROLO

Ouvidor da Câmara Municipal

MANIFESTAÇÕES DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

| | CADASTRADAS | ATENDIDAS | PENDENTES |
|-------------|-------------|-----------|-----------|
| DENÚNCIA | 0 | 0 | 0 |
| ELOGIO | 0 | 0 | 0 |
| RECLAMAÇÃO | 0 | 0 | 0 |
| SOLICITAÇÃO | 0 | 0 | 0 |
| SUGESTÃO | 0 | 0 | 0 |




Baltazar Antonio Barcarolo
Ouvidor


Baltazar Antonio Barcarolo
CPF: 983.781.980-49
Assistente Legislativo